



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-000 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

**PROCESSO** : 0007576-37.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : Secretaria de Administração  
**ASSUNTO** : Contratação direta. Inexibilidade de licitação. Autorização

### Decisão nº 3883 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento destinado a avaliar a possibilidade da contratação direta, por inexibilidade de licitação, da **Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33**, para promover a inscrição de servidores deste Regional no **Curso "TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED NA VISÃO DO TCU: PLANEJAMENTO, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS"**, atualizado em Conformidade com o Decreto nº 10.426/2020, e a Jurisprudência do TCU, conforme proposta comercial (1361601).

O curso que será realizado de forma *on-line*, via *internet*, com carga horária de 16 horas, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), considerando a inscrição de 03 (três) servidores, a saber José Ricardo Araújo, Rui Carlos Galvão e Agamenon Gomes Miranda Júnior.

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral-AJDG, por meio do Parecer nº 1431 (1369448), opinou favoravelmente à contratação direta.

**RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1370589). Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, pelo valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexibilidade de Licitação.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para providências de sua alçada.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Vice-Presidente no exercício Presidência



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 03/10/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1372039** e o código CRC **0AB49FCA**.